

## EDITAL Nº /2015

### PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO PARA ATUAREM COMO PROFESSORES FORMADORES, NOS PROGRAMAS ESTRUTURANTES: GESTAR NA ESCOLA (GE), CIÊNCIA NA ESCOLA (PCE), REDE ANÍSIO TEIXEIRA (RAT) E PACTO PELO ENSINO MÉDIO (PEM).

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, através do Instituto Anísio Teixeira (IAT), torna pública a abertura de processo seletivo interno para professores da rede pública estadual que desejam atuar como professores formadores, nos Programas Estruturantes: Gestar na Escola (GE), Ciência na Escola (PCE), Rede Anísio Teixeira (RAT) e Pacto pelo Ensino Médio (PEM), consoante as normas contidas neste Edital.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente edital destina-se à seleção de profissionais da educação pertencentes ao quadro de servidores efetivos do magistério da Rede Estadual de Ensino que não se encontram em período de estágio probatório.
- 1.2 O processo seletivo será realizado na cidade de Salvador, no Instituto Anísio Teixeira – IAT, sob a responsabilidade de uma Comissão Técnica de Avaliação composta por profissionais da Secretaria de Educação do Estado da Bahia (gestores, coordenadores e professores formadores) constituída para este fim, publicada em Diário Oficial do Estado da Bahia.
- 1.3 A seleção dar-se-á em três etapas, de caráter eliminatório e classificatório:
  - 1.3.1) Etapa I – Análise Curricular;
  - 1.3.2) Etapa II – Entrevista e Prova Didática;
  - 1.3.3) Etapa III – Formação Interna/Qualitativa.
- 1.4 **Cronograma das Etapas do Processo Seletivo Interno**

DATA/PRAZO	ETAPAS
27/03 a 05/04/2015	Inscrições
06 a 08/04/2015	Etapa I Análise curricular
09/04/2015	Publicação e convocação dos candidatos selecionados para Etapa II Entrevista e Prova Didática (portal da SEC)
13, 14 e 15 de 04/2015	Etapa II – Entrevista e Prova Didática
17/04/2015	Publicação e convocação dos candidatos selecionados para Etapa III Formação Interna/Qualitativa (portal da SEC)
20 e 24/04/2015	Etapa III – Formação Interna/Qualitativa
29/04/2015	Publicação de resultado (portal da SEC)
48h após a publicação do resultado	Prazo para interposição de recurso
04/05/2015	Prazo para publicação do resultado final (portal da SEC)

- 1.5 A jornada de trabalho dos profissionais selecionados será de 40 (quarenta) horas semanais.

#### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA SELEÇÃO

- 2.1 Para participar do processo de seleção, o professor deve atender aos seguintes requisitos:
  - 2.1.1 Ser integrante do Magistério Público do Estado da Bahia;
  - 2.1.2 Não estar em estágio probatório;
  - 2.1.3 Possuir vínculo de 40 (quarenta) horas semanais com esta Secretaria da Educação;
  - 2.1.4 Comprovar formação exigida conforme a vaga de interesse disposta no Anexo II;

- 2.1.5 Ter conhecimentos básicos para o uso de computador, dispositivos móveis e internet;
- 2.1.6 Possuir habilidades, conhecimentos e disposição para trabalhar com mídias e tecnologias educacionais (softwares, vídeos, áudios, jogos, imagens, experimentos...).
- 2.1.7 Ter sido selecionado (a) em todas as etapas do processo seletivo;

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR SELECIONADO**

#### **3.1 Gestar na Escola (GE)**

- 3.1.1 Participar das ações de implementação do Programa nas unidades da rede;
- 3.1.2 Subsidiar a unidade escolar a construção do Projeto Político Pedagógico com fundamentos teóricos e metodológicos;
- 3.1.3 Contribuir com os professores na elaboração de planos de trabalho para a regência de classe observando-se os conteúdos da disciplina;
- 3.1.4 Construir com os professores na elaboração de proposição de planos de trabalhos para a regência de classe observando-se os conteúdos da disciplina;
- 3.1.5 Elaborar as atividades complementares e avaliação/rede;
- 3.1.6 Propor os planos de intervenção e estratégias nos resultados de aprendizagem (dispositivos de avaliação e monitoramento em atendimento às demandas do PROGRAMA);
- 3.1.7 Planejar e ministrar as atividades de formação continuada;
- 3.1.8 Ministrar aulas e oficinas programadas na Escola;
- 3.1.9 Promover dinâmicas e atividades de interação entre escola e comunidade;
- 3.1.10 Orientar e apoiar a escola nos processos de produção didática de seus professores;
- 3.1.11 Mediar a execução de atividades na escola, como as avaliações;
- 3.1.12 Realizar os encontros presenciais com os professores promovendo a articulação das propostas pedagógicas em horários de AC – atividade complementar;
- 3.1.13 Fazer plantão de apoio à escola (público-alvo: alunos, professores e coordenadores pedagógicos);
- 3.1.14 Apropriar-se dos conteúdos dos relatórios mensais e demais extratos da Unidade de Acompanhamento e Avaliação com vistas à reflexão – ação intervenção para a sala de aula;
- 3.1.15 Realizar seminários e oficinas temáticas;
- 3.1.16 Participar de encontros pedagógicos com coordenadores de educação básica;
- 3.1.17 Elaborar relatórios, atas e afins;
- 3.1.18 Elaborar, orientar e revisar materiais e produções didáticas;
- 3.1.19 Promover discussões sobre os temas do currículo educacional / GESTAR;
- 3.1.20 Promover estudos e adequações de conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias no desenvolvimento da formação continuada;
- 3.1.21 Prestar tutoria no AVA (assistência pedagógica à distância) Apresentar Workshops – conteúdos Programa GESTAR;

- 3.1.21 Apresentar disponibilidade para realizar viagens periódicas, visitas às unidades escolares, participar de reuniões, formações, eventos e de demais programações extraordinárias;
- 3.1.22 Participar das ações de produção de material didático a serviço de sua rede educacional para fins de uso patrimonial pela Secretaria Estadual de Educação.

### **3.2 Ciência na Escola (PCE)**

- 3.2.1 Estabelecer o compromisso de acompanhamento e atendimento especializado a, ao número de Unidades Escolares (UE) indicado pela coordenação do Programa, durante cada mês;
- 3.2.2 Promover a utilização efetiva dos materiais didáticos utilizados pelo Programa como disparadores de aprendizagens prioritárias para o Ensino Fundamental, para o Ensino Médio e para a Educação de Jovens e Adultos;
- 3.2.3 Avaliar juntamente com a equipe escolar a possibilidade de dar continuidade a Projetos de Pesquisa em andamento pela UE ou iniciar a construção de um novo tema de pesquisa;
- 3.2.4 Discutir com professores e estudantes, possíveis problemas de natureza sociocientífica ou socioambiental que emergem do entorno das Unidades Escolares que possam ser investigados como tema do Projeto de Pesquisa para a submissão na Feira de Ciências;
- 3.2.5 Orientar e promover a criação de Clubes de Ciências nas Unidades Escolares acompanhadas em comum acordo com a equipe gestora e professores com o objetivo de promover grupos de estudo e pesquisa científica;
- 3.2.6 Mobilizar a participação de estudantes de outras Unidades Escolares, nos Clubes de Ciências no mesmo município, engajados nos processos de investigação científica;
- 3.2.7 Participar como mediador das atividades do Clube de Ciências, a cada mês, motivando os estudantes para a investigação científica;
- 3.2.8 Promover, em parceria com as UE e NRE, Caravanas Científicas com professores de determinada região, para sítios de investigação científica que possam oferecer elementos para a pesquisa em andamento, sugerindo a ampliação da proposta para os estudantes;
- 3.2.9 Acompanhar e orientar a construção do Projeto de Pesquisa, seguindo os documentos exigidos pela Feira de Ciências e Matemática da Bahia (FECIBA);
- 3.2.10 Orientar a realização de Feiras de Ciências escolares, participando ativamente do processo de construção da proposta;
- 3.2.11 Orientar as UE para o envio do Termo de Adesão e a submeterem os seus Projetos de Pesquisa para V FECIBA;
- 3.2.12 Mobilizar a UE para submeter seus projetos de pesquisa a agências de financiamento e fomento a popularização de ciências;
- 3.2.13 Outras atividades designadas pela Coordenação do Programa.

### **3.3 Rede Anísio Teixeira (RAT)**

- 3.3.1 Atuar na formação de professores e estudantes para uso, produção e compartilhamento de mídias e tecnologias educacionais livres em escolas e localidades da capital e do interior;
- 3.3.2 Atuar na produção de mídias e tecnologias educacionais livres em escolas e localidades da capital e do interior;

- 3.3.3 Atuar na pesquisa, catalogação e compartilhamento de mídias e tecnologias educacionais livres;
- 3.3.4 Atuar na produção de material didático de apoio e orientação ao uso, produção e compartilhamento de mídias e tecnologias educacionais livres;
- 3.3.5 Atuar na organização de eventos que busquem estimular o uso, a produção e o compartilhamento de mídias e tecnologias educacionais livres em escolas e localidades da capital e do interior;
- 3.3.6 Participar da autogestão de projetos de formação, produção e compartilhamento de mídias e tecnologias educacionais livres;
- 3.3.7 Apresentar disponibilidade para realizar viagens periódicas, visitas às unidades escolares, participar de reuniões, formações, eventos e de demais programações extraordinárias;
- 3.3.8 Participar das ações de produção de material didático a serviço de sua rede educacional para fins de uso patrimonial pela Secretaria Estadual de Educação.

#### **3.4 Pacto pelo Ensino Médio (PEM)**

- 3.4.1 Dedicar-se às ações do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio e atuar na Formação na qualidade de formador dos orientadores de estudo e de gestor das ações;
- 3.4.2 Cadastrar os orientadores de estudo, e os professores e coordenadores pedagógicos do ensino médio no SisMédio e no SGB;
- 3.4.3 Monitorar a realização dos encontros presenciais ministrados pelos orientadores de estudo junto aos professores e coordenadores pedagógicos do ensino médio;
- 3.4.4 Apoiar as IES na organização do calendário acadêmico, na definição dos pólos de formação e na adequação das instalações físicas para a realização dos encontros presenciais;
- 3.4.5 Assegurar, junto à Secretaria de Educação, as condições de deslocamento e hospedagem para participação nos encontros presenciais dos orientadores de estudo, dos professores e coordenadores pedagógicos do ensino médio, sempre que necessário;
- 3.4.6 Articular-se com os gestores escolares e coordenadores pedagógicos visando ao fortalecimento do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio;
- 3.4.7 Organizar e coordenar os encontros de formação dos orientadores de estudo em seu âmbito de atuação;
- 3.4.8 Manter canal de comunicação permanente com o Conselho Estadual de Educação e com os conselhos escolares, visando disseminar as ações do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, prestar os esclarecimentos necessários e encaminhar eventuais demandas junto à secretaria de Educação e à SEB/MEC;
- 3.4.9 Reunir-se constantemente com o titular da secretaria de Educação para avaliar a implementação das ações do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio e implantar as medidas corretivas eventualmente necessárias;
- 3.4.10 Participar dos encontros presenciais junto às IES, alcançando no mínimo 75% de presença;
- 3.4.11 Ministrando a formação aos orientadores de estudo em sua área de atuação;
- 3.4.12 Planejar e avaliar, junto aos orientadores de estudo, os encontros de formação dos professores e coordenadores pedagógicos;

- 3.4.13 Acompanhar a prática pedagógica dos orientadores, dos professores e dos coordenadores pedagógicos do ensino médio;
- 3.4.14 Avaliar os orientadores de estudo cursistas quanto à frequência, à participação e ao acompanhamento dos professores, registrando as informações no SisMédio;
- 3.4.15 Efetuar e manter atualizados os dados cadastrais dos orientadores de estudo, bem como professores e coordenadores pedagógicos do ensino médio;
- 3.4.16 Analisar os relatórios das turmas de orientadores de estudo e orientar os encaminhamentos;
- 3.4.17 Analisar e aprovar o plano de atividades dos orientadores de estudo;
- 3.4.18 Avaliar, no SisMédio, a atuação dos formadores, dos coordenadores das IES e das ações do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio no estado e do suporte dado pelas IES;
- 3.4.19 Apresentar à IES formadora os relatórios das atividades referentes à formação dos orientadores;
- 3.4.20 Analisar os relatórios das atividades dos orientadores de estudo e encaminhar o resultado da análise para as IES e homologar os cadastros dos orientadores de estudo, dos professores e dos coordenadores pedagógicos de ensino médio nos sistemas disponibilizados pelo MEC;
- 3.4.21 Realizar o acompanhamento pedagógico aos orientadores de estudo no Ambiente Virtual;
- 3.4.22 Apresentar disponibilidade para realizar viagens periódicas, visitas às unidades escolares, participar de reuniões, formações, eventos e de demais programações extraordinárias;
- 3.2.23 Participar das ações de produção de material didático a serviço de sua rede educacional para fins de uso patrimonial pela Secretaria Estadual de Educação.

#### 4. DAS VAGAS

- 4.1 O Quantitativo de vagas do processo seletivo está disposto no Anexo II.
- 4.2 O preenchimento atenderá prioritariamente às vagas imediatas, seguindo-se ao preenchimento das vagas de cadastro reserva conforme ordem de classificação.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de **27 de março a 05 de abril de 2015**.
- 5.2 O candidato deve preencher Ficha de Inscrição (Anexo I), disponibilizada *online* no portal eletrônico da SEC ([www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br)), e **encaminhá-la**, com a documentação exigida, **para o e-mail do** Programa registrando-se no assunto do e-mail as informações seguindo o formato: Programa\_DISCIPLINA\_ÁREA\_sobrenome do candidato. Por exemplo: PCE\_CIENCIAS\_Silva ou GE\_MATEMATICA\_Lobo ou RAT\_GEOGRAFIA\_Silva ou PEM\_BIOLOGIA\_Costa.
  - 5.2.1 Os endereços de envio são:
    - a) Gestar na Escola – [selecaogestar2015@educacao.ba.gov.br](mailto:selecaogestar2015@educacao.ba.gov.br)
    - b) Pacto pelo Ensino Médio – [selecaopem2015@educacao.ba.gov.br](mailto:selecaopem2015@educacao.ba.gov.br)
    - c) Programa Ciência na Escola – [selecaopce2015@educacao.ba.gov.br](mailto:selecaopce2015@educacao.ba.gov.br)
    - d) Rede Anísio Teixeira – [selecaoredeat2015@educacao.ba.gov.br](mailto:selecaoredeat2015@educacao.ba.gov.br)
- 5.3 O candidato só poderá efetivar inscrição para o processo seletivo de 01 (um) Programa Estruturante.

- 5.4 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Secretaria da Educação o direito de, a qualquer tempo, excluir do processo seletivo aquele que não preencher os requisitos contidos neste edital e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 5.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO

- 6.1 No ato da inscrição, o candidato deve enviar para o endereço eletrônico do Programa que deseja concorrer os seguintes documentos em formato digital (obrigatoriamente em PDF).
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
  - Declaração, validada pelo chefe imediato, atestando o exercício de suas atribuições;
  - Cópia dos diplomas e certificados, que comprovam a formação acadêmica e a experiência assinaladas na Ficha de Inscrição;
- 6.1.1 A não entrega de qualquer dos documentos exigidos, ou se qualquer documento entregue não comprovar as exigências básicas deste Edital, implicará a imediata exclusão do candidato.

## 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 A seleção será realizada em três etapas, de caráter eliminatório e classificatório, a saber:

### 7.1.1 Primeira Etapa:

Validação da documentação e análise curricular ocorrerá no período de 06 a 08/04/2015, conforme os requisitos e critérios estabelecidos no Barema (Anexo III). Por ordem de classificação e considerando o limite máximo de 3 (três) vezes o número de vagas, os selecionados nesta etapa serão convocados, pelo *e-mail* constante na Ficha de Inscrição, a participar da segunda etapa. O resultado desta etapa será publicado até 09/04/2015, no portal eletrônico da SEC ([www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br)).

### 7.1.2 Segunda Etapa:

Os candidatos passarão por entrevista e prova didática, conforme critérios estabelecidos no Anexo IV, a ocorrer nos dias 13, 14 e 15 de 04/2015. Por ordem de classificação e considerando o limite máximo de 2 (duas) vezes o número de vagas, os selecionados nesta etapa serão convocados, pelo *e-mail* constante na Ficha de Inscrição, a participar da terceira etapa.

- 7.1.2.1 A prova didática consiste na apresentação de uma aula de 15 (quinze) minutos com tema relacionado ao currículo da área de conhecimento ou disciplina pleiteada. O resultado desta etapa será publicado até 17/04/2015, no portal eletrônico da SEC ([www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br)).

### 7.1.3 Terceira Etapa:

- 7.1.3.1 Consiste na participação da formação interna pela qual o candidato passará por avaliação qualitativa, devendo revelar a sua capacidade de gerenciamento pedagógico e administrativo das atividades previstas para a função em cada programa;
- 7.1.3.2 Cabe a coordenação geral de cada programa emitir parecer sobre a avaliação qualitativa dos candidatos;
- 7.1.3.3 Caso o número de vagas não seja preenchido, serão convocados por ordem de classificação os candidatos selecionados na segunda etapa;

7.1.3.4 Vencendo-se o não preenchimento das vagas, por ordem de classificação e considerando o limite máximo de 2 (duas) vezes o número de vagas retornar-se-á aos procedimentos da primeira etapa;

7.1.3.5 O período de realização desta etapa ocorrerá de 20 a 24/04/2015. O resultado desta etapa será publicado até 29/04/2015, no portal eletrônico da SEC ([www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br)).

## **8. DOS RESULTADOS**

8.1 Ocorrendo empate entre os candidatos, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior titulação acadêmica;
- b) Maior tempo de serviço público, como professor na disciplina/área pleiteada considerando dia, mês e ano;
- c) Experiência comprovada de atuação em atividades de formação;
- d) Curso de aperfeiçoamento ou especialização em ensino da área de atuação;
- e) Experiência em programas educacionais (Programa de Iniciação a Docência - PIBID, Projetos de pesquisa etc);
- f) Pertencer a grupo de pesquisa, cadastrados no CNPq.

8.2 A aprovação no processo não gera para o candidato à vaga reserva, direito adquirido ao ingresso no Programa.

## **9 DO RESULTADO FINAL**

9.1 A relação oficial dos candidatos aprovados será disponibilizada até 04/05/2015, no portal eletrônico [www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br)

## **10 DO RECURSO**

10.1 O prazo para impetrar recurso é de até 48 horas a contar da data da divulgação dos candidatos aprovados, devendo o interessado encaminhar o recurso para o e-mail disponibilizado por cada Programa conforme item 5.3.1 deste edital.

10.2 Não será aceito recurso:

- a. Sem identificação (nome) do requerente;
- b. Sem os dados do candidato;
- b) Apresentado em conjunto com outros candidatos, isto é, recursos de forma coletiva;
- c) Encaminhado por outra forma diferente do email do Programa disponibilizado para a seleção;
- d) Enviado fora do prazo.

10.3 A Comissão Técnica de Avaliação divulgará os resultados dos recursos interpostos e divulgará na data prevista no portal eletrônico [www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br).

## **11 DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 A Secretaria da Educação do Estado da Bahia não se responsabiliza por erros cometidos pelo candidato no ato de preenchimento da ficha de inscrição, bem como por requerimentos de inscrição não efetivados por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

11.2 O candidato deverá manter atualizados seu endereço, e-mail e telefone junto à Secretaria da Educação, enquanto estiver participando do processo seletivo.

11.3 Após aprovação e preenchidos todos os requisitos do processo seletivo, os candidatos deverão apresentar-se para o exercício imediato da função.

- 11.4 O candidato aprovado para composição de cadastro reserva serão requisitados conforme necessidade até o término do período letivo 2015.
- 11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora Geral do Instituto Anísio Teixeira, com apoio da Comissão Técnica de Avaliação.

Salvador, 26 de março de 2015.

**OSVALDO BARRETO FILHO**  
Secretário da Educação



**Atenção:** Caso necessário insira ou duplique linhas e elimine as linhas não utilizadas. Padronize o tamanho e tipo de letra e procure que toda informação caiba, no máximo, em duas páginas. Coloque **apenas** as informações que tem documento comprobatório.

Programa:		Disciplina/Área do Conhecimento:	
Categoria que está concorrendo: ( ) Professor Formador			
Nome:			
Cadastro:		CPF:	
Data, mês e ano de ingresso na rede estadual, constante no contracheque:			
Unidade escolar em que atua:			
Endereço (residencial):			
Município de atuação:			
Telefone fixo: ( )		Telefone celular: ( )	
E-mail:			

Formação acadêmica		
Nível	Nome do curso	Instituição, sigla
Especialização na área		
Especialização em área correlata		
Mestrado na área		
Mestrado em área correlata		
Doutorado na área/ correlata		

Curso de extensão ou aperfeiçoamento	CH	Nome do curso	Instituição, sigla
na área (disciplina pleiteada):	41-80		
na área (disciplina pleiteada):	81-120		
na área (disciplina pleiteada):	121 ou mais		
área correlata:	41-80		
área correlata:	81-120		
área correlata:	121 ou mais		

Experiência na área (em anos)	Instituição, sigla	Duração em anos
Professor na disciplina pleiteada		
Professor em disciplina correlata		
Supervisor de PIBID		
Professor-pesquisador		
Articulador de área do PROEMI		

Outras atividades (em anos)	Instituição, sigla	Duração em anos
Participante em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq		

Orientador de feira de ciências, matemática		
Experiência com softwares educacionais		

**Este quadro é para o preenchimento exclusivo das(os) professoras(es) que farão seleção para o Programa Rede Anísio Teixeira, todas as informações apresentadas devem ser comprovadas no momento da inscrição eletrônica, por meio do envio de documentos, links ou outras formas de comprovação.**

**Ficha de Inscrição Complementar - Mídias e Tecnologias Educacionais**

<b>Experiência/Formação</b>	<b>Descrição</b>
<b>Formação na área de Educação e Tecnologia</b> (Possuí pós-graduação na área: especialização, mestrado ou doutorado? Descreva quais, informando o nome da instituição e do curso)	
<b>Formação Técnica em Produção Multimídia</b> (vídeo, software, áudio, site, blog, fotografia, imagem, etc...) (Descreva os cursos e oficinas, informando o nome da instituição, do curso e a duração)	
<b>Experiência em produção multimídia</b> (vídeo, software, áudio, site, blog, fotografia, imagem, etc...) (Descreva atividades e produções realizadas, informando duração e quantidades. Caso esteja publicado na internet, informe o link)	
<b>Experiência em produção de mídias e tecnologias com fins educacionais</b> (vídeo, software, áudio, site, blog, fotografia, imagem, etc...) (Descreva atividades e produções realizadas, informando duração e quantidades. Caso esteja publicado na internet, informe o link)	
<b>Experiência em formação de professores</b> (Descreva atividades realizadas, informando duração e quantidades. Caso esteja publicado na internet, informe o link)	
<b>Experiência em gestão de projetos educacionais de apropriação tecnológica em escolas</b> (Descreva atividades e produções realizadas, informando duração e quantidades. Caso esteja publicado na internet, informe o link)	
<b>Experiência em formação, produção e compartilhamento de Mídias e Tecnologias com estudantes nas escolas</b> (Descreva atividades e produções realizadas, , informando duração e quantidades. Caso esteja publicado na internet, informe o link)	
<b>Experiência em projetos de arte-educação</b> (Descreva atividades e produções realizadas, , informando duração e quantidades. Caso esteja publicado na internet, informe o link)	
<b>Experiência em uso de licenças livres e softwares livres</b> (Descreva atividades e produções realizadas, informando duração e quantidades. Caso esteja publicado na internet, informe o link)	

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, veracidade das informações contidas na Ficha de Inscrição. Declaro ainda, estar ciente de que meu registro de inscrição não garante ser convocado(a) para seleção, vez que esta é condicionada às necessidades de provimento dos Programas.

<input type="checkbox"/>	Concordo
<input type="checkbox"/>	Não concordo

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**ANEXO II  
QUADROS DE VAGAS**

<b>Programa</b>	<b>Área do Conhecimento</b>	<b>Formação exigida</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Número Vagas Cadastro Reserva</b>	<b>Pólo de atuação</b>
Rede Anísio Teixeira	Ciências Humanas e suas tecnologias	Licenciatura ou bacharelado em Geografia	1	1	Todas as vagas são para atuação no Instituto Anísio Teixeira em Salvador, havendo a necessidade de viagens para a realização de atividades no interior do estado.
		Licenciatura ou bacharelado em História	0	1	
		Licenciatura ou bacharelado em Filosofia	1	1	
		Licenciatura ou bacharelado em Sociologia	1	1	
	Linguagens e suas tecnologias	Licenciatura ou bacharelado em Letras	1	1	
		Licenciatura ou bacharelado em Língua Estrangeira	1	1	
		Licenciatura ou bacharelado em Educação Física	1	1	
		Licenciatura ou bacharelado em Artes	1	1	
	Matemática e Ciências da Natureza e suas tecnologias	Licenciatura ou bacharelado em Matemática	1	1	
		Licenciatura ou bacharelado em Física	1	1	
		Licenciatura ou bacharelado em Química	1	1	
		Licenciatura ou bacharelado em Biologia	1	1	
	Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia e/ou pós graduação na área de Educação	1	1	
	LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais)	Especialização ou formação técnica em LIBRAS	1	1	

Programa	Disciplina	Formação exigida	Número de Vagas	Número Vagas Cadastro Reserva	Pólo de atuação
Pacto pelo Ensino Médio	Pedagogia	Licenciado em Pedagogia	02	02	Todas as vagas são para atuação na Secretaria da Educação em Salvador, havendo a necessidade de viagens para a realização de atividades no interior do estado.
	Matemática	Licenciado em Matemática	02	02	
	História	Licenciado em História	02	02	
	Ed. Física	Licenciado em Educação Física	02	02	
	Biologia	Licenciado em Biologia	02	02	

Programa	Área do Conhecimento	Formação exigida	Número de vagas	Número Vagas Cadastro Reserva	Pólo de atuação
Ciência na Escola	Ciências da Natureza e Ciências Humanas	Licenciatura em Pedagogia, Geografia, História, Física, Química, Biologia e Ciências Naturais	03	03	NRE 01 – IRECÊ
			02	02	NRE 02 – BOM JESUS DA LAPA
			03	03	NRE 03 – SEABRA
			03	03	NRE 04 – SERRINHA
			01	01	NRE 05 – ITABUNA
			03	03	NRE 06 – VALENÇA
			03	03	NRE 07 – TEIXEIRA DE FREITAS
			02	02	NRE 08 – ITAPETINGA
			03	03	NRE 09 – AMARGOSA
			03	03	NRE 10 – JUAZEIRO
			02	02	NRE 11 – BARREIRAS
			02	02	NRE 12 – MACAUBAS
			02	02	NRE 13 – CAETITÉ
			02	02	NRE 14 – ITABERABA
			02	02	NRE 15 – IPIRÁ
			01	01	NRE 16 – JACOBINA
			02	02	NRE 17 – RIBEIRA DO POMBAL
			01	01	NRE 18 – ALAGOINHAS
			03	03	NRE 19 – FEIRA DE SANTANA
			03	03	NRE 20 – VITÓRIA DA CONQUISTA
			02	02	NRE 21 – SANTO ANTONIO DE JESUS
			02	02	NRE 22 – JEQUIÉ
			02	02	NRE 23 – SANTA MARIA A

					VITÓRIA
			02	02	NRE 25 – SENHOR DO BONFIM
			08	08	NRE 26 – SALVADOR
			02	02	NRE 27 – EUNAPÓLIS

Programa	Número de vagas		Número Vagas Cadastro Reserva		Polo de atuação
	FORMAÇÃO EXIGIDA (licenciatura)		FORMAÇÃO EXIGIDA (licenciatura)		
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	
Gestar na Escola	0	0	2	2	NRE 01 - IRECÊ
	0	0	2	2	NRE 02 - BOM JESUS DA LAPA
	0	0	2	2	NRE 03 - SEABRA
	0	1	2	2	NRE 04 - SERRINHA
	0	0	2	2	NRE 05 - ITABUNA
	0	1	2	2	NRE 06 - VALENÇA
	0	0	2	2	NRE 07 - TEIXEIRA DE FREITAS
	0	0	2	2	NRE 08 - ITAPETINGA
	0	0	2	2	NRE 09 - AMARGOSA
	0	1	2	2	NRE 10 - JUAZEIRO
	0	1	2	2	NRE 11 - BARREIRAS
	0	0	2	2	NRE 12 - MACAÚBAS
	0	0	2	2	NRE 13 - CAETITÉ
	0	0	2	2	NRE 14 - ITABERABA
	0	0	2	2	NRE 15 - IPIRÁ
	0	0	2	2	NRE 16 - JACOBINA
	0	1	2	2	NRE 17 - RIBEIRA DO POMBAL
	0	1	2	2	NRE 18 - ALAGOINHAS
	0	1	2	2	NRE 19 - FEIRA DE SANTANA
	2	0	2	2	NRE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA
	0	1	2	2	NRE 21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS
	0	1	2	2	NRE 22 - JEQUIÉ
	0		2	2	NRE 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA
	0	0	2	2	NRE 24 - PAULO AFONSO
	0	0	2	2	NRE 25 - SENHOR BO BONFIM
	6	5	6	5	NRE 26 - SALVADOR
	0	0	2	2	NRE 27 - EUNÁPOLIS

**ANEXO III**
**BAREMA PARA ANÁLISE CURRICULAR DOS PROGRAMAS GESTAR NA ESCOLA, CIÊNCIA NA ESCOLA E PACTO PELO ENSINO MÉDIO**

Formação acadêmica		Pontuação por item	Quantidade máxima	Pontuação obtida	
Especialização na área		1,0	3		
Especialização em área correlata		0,5	2		
Mestrado na área		2,0	2		
Mestrado em área correlata		1,0	1		
Doutorado na área		3,0	1		
Doutorado em correlata		2,0	1		
Sub-total1					
Nome do curso de aperfeiçoamento	CH	Pontuação por item	Quantidade máxima	Pontuação obtida	
na área (disciplina pleiteada)	41-80	0,7	4		
na área (disciplina pleiteada)	81-120	0,8	6		
na área (disciplina pleiteada)	121 ou mais	0,9	3		
área correlata	41-80	0,4	5		
área correlata	81-120	0,4	3		
área correlata	121 ou mais	0,5	3		
Sub-total2					
Experiência na área (em anos)	Duração em anos	Pontuação por ano	Quantidade máxima	Pontuação obtida	
Professor na disciplina pleiteada		1	6		
Professor em disciplina correlata		0,5	4		
Professor com experiência Programas de Formação Continuada		1	4		
Supervisor de PIBID		1	4		
Professor-pesquisador		1	4		
Articulador de área do PROEMI		0,5	4		
Sub-total3					
Outras atividades (em anos)	Duração em anos	Pontuação por ano	Quantidade máxima	Pontuação obtida	
Participante em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq		1	4		
Experiência com softwares educacionais		1	4		
Sub-total4					
Pontuação	Sub-total1	Sub-total2	Sub-total3	Sub-total4	Total

**ANEXO III.1 – BAREMA PARA ANÁLISE CURRICULAR DO PROGRAMA REDE ANÍSIO  
TEIXEIRA**

<b>Barema – Análise Curricular - Mídias e Tecnologias Educacionais</b>			
<b>Experiência/Formação</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Qtd. máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Formação Acadêmica	Especialização (2); Mestrado (4); Doutorado(6).	6	
Formação na área de Educação e Tecnologia	Especialização (2); Mestrado (3); Doutorado (4).	4	
Formação Técnica em Produção Multimídia (vídeo, softwares, áudio, site, blog, fotografia, imagem, etc...)	1 ponto para cada curso comprovado	6	
Experiência em produção multimídia (vídeo, softwares, áudio, site, blog, fotografia, imagem, etc...)	1 ponto por ano de experiência comprovada ou por produção comprovada	6	
Experiência em produção de mídias e tecnologias com fins educacionais (vídeo, softwares, áudio, site, blog, fotografia, imagem, etc...)	1 ponto por ano de experiência comprovada ou por produção comprovada	4	
Experiência em formação de professores	1 ponto por ano de experiência comprovada ou por atividade formativa realizada comprovada	6	
Experiência em gestão de projetos educacionais de apropriação tecnológica em escolas	1 ponto por ano de experiência comprovada ou por produção comprovada ou por atividade formativa realizada comprovada	4	
Experiência em formação, produção e compartilhamento de Mídias e Tecnologias com estudantes nas escolas	1 ponto por ano de experiência comprovada ou por produção comprovada ou por atividade formativa realizada comprovada	10	
Experiência em projetos de arte-educação	1 ponto por ano de experiência comprovada ou por obra realizada ou por atividade formativa realizada comprovada	4	
Experiência em uso de licenças livres e softwares livres	1 ponto por ano de experiência comprovada ou por produção comprovada ou por atividade formativa realizada comprovada	4	
Aderência ao Programa de Difusão de Mídias e Tecnologias Educacionais da Rede Pública Estadual - Rede Anísio Teixeira	Demonstrou conhecimento sobre o programa, os projetos e as mídias da Rede Anísio Teixeira (3); Utiliza as mídias e tecnologias da Rede Anísio Teixeira(6).	6	
<b>TOTAL DE PONTOS 60</b>			

**ANEXO IV**  
**BAREMA – ENTREVISTA E PROVA DIDÁTICA PARA TODOS OS PROGRAMAS**  
**ESTRUTURANTES**

<b>ENTREVISTA</b>		
INDICADORES	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Acessibilidade ao local/horário de trabalho	1,0	
Oralidade (Dicção clara e audível)	1,2	
Entusiasmo na exposição dos assuntos	0,8	
Motivação	1,0	
Empatia	0,8	
Interpessoalidade	0,8	
Segurança emocional nas respostas dirigidas	1,0	
Postura corporal (expressão e contenção de movimentos repetitivos involuntários)	1,0	
Entendimento da política de formação de professores do Estado da Bahia	1,2	
Entendimento do programa estruturante para o qual se candidatou	1,2	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	
<b>PROVA DIDÁTICA</b>		
INDICADORES	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Apresentação inicial – pessoal/profissional, empatia, anúncio do tema	1,2	
Utilização adequada dos recursos tecnológicos	1,2	
Segurança na exposição do tema	4,2	
Conhecimento sobre formação continuada de professores	3,0	
Conhecimento dos pressupostos metodológicos do Programa	2,0	
Abordagem temática que contemple o currículo do Ensino Fundamental II e/ou Ensino Médio	3,6	
Abordagem com Indicação bibliográfica	1,5	
Articulação, objetividade, clareza, sequência e domínio de conteúdos	2,4	
Inflexão (capacidade de alternar sons graves e agudos, tonalidades e volume)	1,0	
Velocidade da fala (ritmo, pausas longas ou curtas, respiração)	1,5	
Adequação à norma linguística em contexto	2,0	
Postura gestual (desenvoltura)	1,5	
Entusiasmo e motivação	3,0	
Relação tempo/conteúdo	1,9	
<b>Total</b>	<b>30</b>	